



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 7.020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022	2
AVISO DE SUSPENSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA	4
EDITAL	4
EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 012/2022 - DEFESA CIVIL	4

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA**

PORTARIA Nº 7.020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LEONIDAS ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 43.408-6 do cargo efetivo, de TEC. EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 02/12/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zd1rgualqhh20221215091236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº

077/2022 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - recarga de 13kg e Botijão de Gás de Cozinha GLP – Vasilhame de 13 kg, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas – Anexo I e nas Planilhas de Composição de Preços – Anexo II. ABERTURA: 04 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: hdn2w8ej20221215111218

AVISO DE SUSPENSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em decorrência da ausência de resposta da Secretaria de origem, dentro dos prazos estabelecidos em lei ao Pedido de Impugnação decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 046/2022 – CPL, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga





Código identificador: ix1sgmaigki20221215111250

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA****EDITAL****EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 012/2022 - DEFESA CIVIL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz, JOSIANO GALVÃO SILVA, em cumprimento a (Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências e Decreto nº 020 de 08 de março de 2021, Art. 20, §2º, inciso II, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, o PROCESSO 091/2022, tendo como NOTIFICADO (A) Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1115, bairro centro, o mesmo foi interditado por conta de anomalias estruturais no prédio de atendimento, tendo em vista que 90% do prédio está comprometido. Após a interdição, foi realizada uma segunda vistoria para averiguar um local em que os servidores pudessem ficar durante 4 meses para o atendimento não ser interrompido totalmente.

A equipe da SUMPDEC esteve no local e vistoriou uma sala anexo ao prédio para locar tais servidores.

Foi solicitado ao responsável pela Fundação a troca das madeiras do telhado para a remoção de goteiras existentes e consequentemente a amenizar o risco, o pedido já foi atendido e sanado.

Portanto, no período indicado acima o imóvel será DESINTERDITADO PARCIALMENTE para utilização, devendo o responsável manter o isolamento das demais áreas e ficará sobre sua responsabilidade a não utilização dos espaços impróprios.

O ambiente anexo informado acima para funcionamento, estará aberto pelo período de 4 meses a contar da data da publicação (conforme parecer técnico de vistoria nº 081/2022 desta superintendência).

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para o consequente procedimento de demolição do imóvel em desfavor do(a) Notificado(a).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 15 de Dezembro de 2022.

JOSIANO GALVÃO SILVA

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: ptrwkh2dt320221215121212





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:15.12.2022 21:59

